



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0507.01/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2021-DIV
VALIDADE: 12(DOZE) MESES.

LEANDRO
JOSE
VIEIRA
SOARES:93
173628349

Assinado de forma
digital por
LEANDRO JOSE
SOARES:93173628
349
Dados: 2021.07.05
14:02:04 -03'00'

ANTONIO
LEONARDO
O BRAGA
ALVES:
962734023
53

Assinado digitalmente por
ANTONIO LEONARDO
BRAGA ALVES:96273402353
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=EM
BRANCO,
OU=18732686000170,
CN=ANTONIO LEONARDO
BRAGA ALVES:96273402353
E-mail: antonio.leonardo@itarema.ce.gov.br
Atesto a precisão e a
integridade deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2021-07-05 14:44:57
Foxit Reader Versão: 9.7.1

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Nossa Senhora de Fátima, 48, Centro, CEP 62.590-000, Itarema, CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.663.941/0001-54, através do Gabinete do Prefeito; Controladoria Geral do Município; Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer; Secretaria Municipal da Saúde; Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania, Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pelos respectivos Secretários, Srs. Diogo Freire Monteiro; José Eduardo da Cunha Pinheiro; Francisco Antônio dos Santos Neto; Francisco Martins do Nascimento Neto; Francisco Noélio Fernandes Albuquerque; Rafael Lopes de Moraes e Nazidir Gomes de Oliveira, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021-DIV**, bem como, a classificação das propostas, e a respectiva homologação datada de 02 de Julho de 2021, **RESOLVE** registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por Item, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- a) No Pregão Eletrônico nº 027/2021-DIV
- b) Nos termos do Decreto Federal Nº 7.892 de 23/01/2013 e suas alterações posteriores; Decreto Federal Nº 9.488, de 30/08/2018 e Decreto Municipal Nº 004, de 20/02/2017, deste Termo de Referência e demais normas pertinentes.
- c) Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.93 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 027/2021-DIV, no qual restaram classificados em primeiro lugar por Item os licitantes signatários.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata terá validade de **12 (DOZE) meses**, contados a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento do município, através do Secretário, Sr. Francisco Antônio dos Santos Neto, no seu aspecto operacional.

CLÁUSULA QUINTA- DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. Os preços registrados da execução dos serviços, a especificação dos produtos/serviços, os quantitativos, empresas fornecedoras e representante legal, encontram-se elencados no ANEXO III da presente ata, em ordem de classificação das propostas por Item.

CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL E PRAZO DE ATENDIMENTO

- Os itens deverão ser entregues em locais especificados de acordo com cada Secretaria;
- A entrega dos objetos deverá ser feita pela contratada em até 5(cinco) dias corridos após recebimento da ordem de fornecimento emitida por cada Secretaria
- A entrega do produto licitado será nas Secretarias solicitantes, com domicílio a Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000, no horário de 08h00min as 17h00min, de segunda a quinta-feira e nas sextas de 08h00min as 14h00min, de forma parcelada, sendo logo após a emissão da Ordem de Compra, com um prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a solicitação;
- Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.
- Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias, além das respectivas fatura e Nota Fiscal.
- Para os produtos objetos deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA, com domicílio a Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000, inscrito no CNPJ da Unidade Gestora.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas no instrumento convocatório, nesta ata e seus Anexos, e na legislação pertinente.
- As contratações dos serviços registrados neste instrumento serão efetuadas através de Ordem de Compra, emitida pela Administração Municipal, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto da licitação, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.
- Poderão também ser firmados termos de contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.
- Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para os serviços objeto desta licitação, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento do serviço, em igualdade de condições.
- Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar, sem prejuízo das respectivas sanções aplicáveis, poderão ser convocados os demais

LEANDRO
JOSE
VIEIRA
SOARES:93
173628349

Assinado de
forma digital por
LEANDRO JOSE
VIEIRA
SC: 93173628
349
Dados: 2021.07.05
14:02:28 -03'00'

ANTONIO
LEONARDO
O BRAGA
ALVES:
962734023
53

Assinado digitalmente por
ANTONIO LEONARDO
BRAGA ALVES:96273402353
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=(EM BRANCO),
OU=18732688000170,
CN=ANTONIO LEONARDO
BRAGA ALVES:96273402353
Razão: Em atendimento a
integridade deste documento
Licitação: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2021-07-05 14:45:59
P: 1er Versão: 9.7.1





fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

LEANDRO
JOSE
VIEIRA
SOARES:93
173628349

Assinado de forma
digital por
LEANDRO JOSE
VIEIRA
SOARES:93173628
349
Dados: 2021.07.05
14:02:46 -03'00'

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO, DO REAJUSTE

8.1 O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regularmente executado o fornecimento, na proporção da efetiva entrega dos produtos licitados, segundo as autorizações de fornecimento dos produtos, expedidas de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta e os preços devidamente registrados no Anexo I deste instrumento.

8.2. Por ocasião da execução do fornecimento a Contratada deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Itarema - CE, com endereço na Praça Nossa Senhora de Fátima, 48, Centro, CEP 62.590-000, Itarema, Ceará.

8.3. O MUNICÍPIO efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação tratada nos sub itens anteriores, observadas as disposições editalícias e desta ata.

8.4. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais, faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

8.4.1. Para cada Ordem de Compra, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

8.4.2. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

8.4.3. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

8.4.4. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.5. Os preços registrados na presente ata não serão objeto de reajuste antes de decorridos 01 (um) ano de seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

8.6. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de compra, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

8.6.1. Os preços registrados que sofrerem reajuste/reequilíbrio não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

ANTONIO
LEONARDO
BRAGA
ALVES:
962734023
53

Assinado digitalmente por
ANTONIO LEONARDO
BRAGA ALVES:96273402353
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM
BRANCO),
OU=18732686000170,
CN=ANTONIO LEONARDO
BRAGA ALVES:96273402353
Razão: Eu atesto a precisão e a
integridade deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Dt: -07-05 14:47:00
Fu: Jer Versão: 9.7.1





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



LEANDRO
JOSE VIEIRA
SOARES:931
73628349

Assinado de forma
digital por
LEANDRO JOSE
VIEIRA
SOARES:931736283
49
Dados: 2021.07.05
14:03:33 -03'00'

ANTONIO
LEONARDO
BRAGA
ALVES:
96273402353

Assinado digitalmente por
ANTONIO LEONARDO BRAGA
ALVES:96273402353
DN: C=BR, O=I.P.Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF AJ,
OU=(EM BRANCO),
CN=ANTONIO LEONARDO
BRAGA ALVES:96273402353
Razão: Eu atesto a presença e a
integridade deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2021-07-05 14:48:04
Font: Reader Versão: 9.7.1

8.6.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o MUNICÍPIO solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

8.6.3. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o MUNICÍPIO convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitado as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

8.6.4. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de ITAREMA-CE.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Termo de Referência - Anexo I ao edital:

a) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Itarema.

a) Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas, durante todo o processo do contrato, de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

c) Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema dentro do prazo de validade.

d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a execução dos serviços.

e) Responsabilizar-se pela fiel entrega dos produtos no prazo estabelecido.

f) Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

g) O objeto deverá ser entregue na forma, prazo, locais e horários definidos no Preâmbulo deste Edital.

h) A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pelos Secretários Ordenadores de Despesa.

9.2. São responsabilidades do Fornecedor ainda:

a) Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o MUNICÍPIO de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

b) Toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao MUNICÍPIO por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do serviço, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao MUNICÍPIO, que ficará de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



LEANDRO
JOSE
VIEIRA
SOARES:93
173628349

Assinado de
forma digital por
LEANDRO JOSE
VIEIRA
SOARES:9317362
8349
Dados: 2021.07.05
14:03:50 -03'00'

ANTONIO
LEONARDO
BRAGA
ALVES:
96273402353

Assinado digitalmente por ANTONIO
LEONARDO BRAGA ALVES:
96273402353
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria de Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFEB-CPF, A3, OU=
(EM BRANCO), OU=14732086000170,
CN=ANTONIO LEONARDO BRAGA
ALVES-96273402353
Razão: Eu sou o proponente e a
integridade deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2021-07-05 14:48:37
Foxit Reader Versão: 9.7.1

9.2.1. O fornecedor detentor do registro autoriza o MUNICÍPIO a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

9.2.2. A ausência ou omissão da fiscalização do MUNICÍPIO não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.

9.3. A falha na execução do serviço, cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

CLÁUSULA DEZ - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1. O MUNICÍPIO obriga-se a:

- Indicar o local em que deverão ser entregues os produtos.
- Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- Designar servidor para a vistoria a entrega dos produtos.

CLÁUSULA ONZE – DA ALTERAÇÃO DA ATA

11.1. A presente ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações posteriores e as disposições do Decreto Municipal nº 004, de 20/02/2017.

CLÁUSULA DOZE – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

12.1.1. Pelo MUNICÍPIO:

- Quando o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- Quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Quando o Fornecedor não assinar a Ordem de Compra no prazo estabelecido;
- Quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Compra decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I ao XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, exceto inciso VI, uma vez que a subcontratação é permitida.
- Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Compra decorrente deste Registro;

12.1.2. Pelo FORNECEDOR:

- Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



12.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

12.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação através de afixação no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de ITAREMA-CE e/ou em Jornal de Circulação Local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.5. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

12.5.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a entrega de ordem de fornecimento já emitida.

12.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

12.7 Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

LEANDRO
JOSE VIEIRA
SOARES:93
173628349

Assinado de forma
digital por LEANDRO
JOSE VIEIRA
SOARES:9317362834
9
Dados: 2021.07.05
14:04:10 -03'00'

ANTONIO
LEONARDO
BRAGA
ALVES:
96273402353

Assinado digitalmente por ANTONIO
LEONARDO BRAGA ALVES:
96273402353
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=EM BRANCO,
OU=1873266600170,
CN=ANTONIO LEONARDO
BRAGA ALVES:96273402353
Raio: Espaço e processo e a
integridade deste documento.
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2021.07.05 14:40:14
Forn Reader Versão: 9.7.1

CLÁUSULA TREZE - DAS PENALIDADES

13.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

13.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de ITAREMA e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de ITAREMA pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I- multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do registro de preços:

- a) Apresentar documentação falsa exigida;
- b) Não manter a proposta;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.2- Multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ordem de compra/autorização de fornecimento no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

13.1.3- Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

13.2- Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da administração, desde





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



LEANDRO
JOSE VIEIRA
SOARES:93
173628349

Assinado de forma
digital por LEANDRO
JOSE VIEIRA
SOARES:931736283
49
Dados: 2021.07.05
14:04:30 -03'00'

ANTONIO
LEONARDO
BRAGA
ALVES:

96273402353

Assinado digitalmente por ANTONIO
LEONARDO BRAGA ALVES:
96273402353
DNE - C - BR, O - ICP - Brasil,
OU - Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU - RFB e-CPF A3,
OU - IEM BRANCO,
OU - (R723686000)70,
CN - ANTONIO LEONARDO
BRAGA ALVES - 96273402353
Razão: Eu atesto a presença e a
integridade deste documento.
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2021-07-05 14:49:47
Versão: 9.7.1

que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na Ata de Registro de Preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

13.2.1- Advertência;

13.2.2- Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

13.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

13.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

13.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.4. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

13.5. A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA QUATORZE - DOS ILÍCITOS PENAIIS

14.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores será objeto de processo judicial, na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA QUINZE - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. As despesas decorrentes das contratações, oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas nos respectivos orçamentos municipais vigentes, em favor das Secretárias Municipais interessadas, à época da expedição das competentes ordens de compra/autorizações de fornecimento.

CLÁUSULA DEZESSEIS - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

16.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

16.1.2. Integram esta Ata os seus anexos, o Edital de Pregão Eletrônico que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas por Item.

16.1.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

16.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



LEANDRO
JOSE VIEIRA
SOARES:931
73628349

Assinado de forma
digital por LEANDRO
JOSE VIEIRA
SOARES:9317362834
9
Dados: 2021.07.05
14:05:21 -03'00'

16.3. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

16.4. O contratado, na execução do fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

CLÁUSULA DEZESSETE - DO FORO

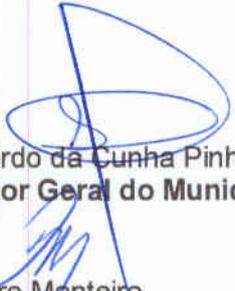
17.1. O foro da Comarca de Itarema é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

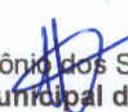
ANTONIO
LEONARDO
RAGA
ALVES:
96273402353

Assinado digitalmente por ANTONIO
LEONARDO BRAGA ALVES:
96273402353
CPF: 03.881.050-10
OU=Secretaria de Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e CTF AJ,
OU=SEM BRANCO,
O=C=10723066000170,
CN=ANTONIO LEONARDO
BRAGA ALVES-96273402353
Resultado: Este documento é a
imagem digitalizada do documento
original.
Localização: sua localização de
assinatura aqui.
Data: 2021-07-05 14:42:44
Post: Rndcr_Verim: 9.7.1

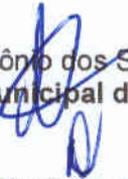
Itarema-Ceará, 05 de Julho de 2021.

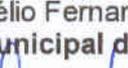

José Eduardo da Cunha Pinheiro
Controlador Geral do Município

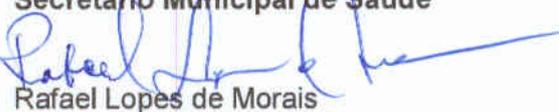

Diogo Freire Monteiro
Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito


Francisco Antônio dos Santos Neto
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento


Francisco Martins do Nascimento Neto
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente


Francisco Antônio dos Santos Neto
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer


Francisco Noélio Fernandes Albuquerque
Secretário Municipal de Saúde


Rafael Lopes de Moraes
Secretário Municipal de Educação


Nazidir Gomes de Oliveira
Secretária Municipal de Proteção Social e Cidadania





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



LEANDRO
JOSE
VIEIRA
SOARES:93
173628349

Assinado de
forma digital por
LEANDRO JOSE
VIEIRA
SOARES:931736
28349
Dados:
2021.07.05
14:05:52 -03'00'

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS

Maria de Fátima Araújo
FORTAL COMÉRCIO EIRELLI EPP
CNPJ: 09.242.923/0001-24
Maria de Fátima Araújo
CPF: 102.559.233-68

MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ sob o nº 08.458.279/0001-63

ANTONIO
LEONARD
O BRAGA
ALVES:
962734023
53

Leandro José Vieira Soares
CPF: 931.736.283-49

LB INFORMÁTICA - ANTONIO LEONARDO BRAGA ALVES ME
CNPJ: 11.539.841/0001-98
Antônio Leonardo Braga Alves
CPF: 962.734.023-53

Assinado digitalmente por
ANTONIO LEONARDO
BRAGA ALVES:96273402353
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e CPF AS, OU=(EM
BRANCO),
OU=18732686000170,
CN=ANTONIO LEONARDO
BRAGA ALVES:96273402353
Razão: Eu atesto a procedência e a
integridade deste documento
Localização: minha localização de
assinatura aqui
Data: 2021-07-05 14:34:27
Formato: Raster Versão: 9.7.1

TESTEMUNHAS:

01. *[Signature]*
CPF: 093.852.898-16
02. *Roberta Lima Sousa*
CPF: 024.446.413-88

[Handwritten signatures and initials]





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



LEANDRO
JOSE
VIEIRA
SOARES:93
173628349

Assinado de
forma digital por
LEANDRO JOSE
VIEIRA
SOARES:93173628
349
Dados: 2021.07.05
14:06:15 -03'00'

ANEXO I - RELAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS INTERESSADAS

01- UNIDADE ADMINISTRATIVA:

- Controladoria Geral do Município
- Gabinete do Prefeito
- Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente
- Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer
- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal da Saúde
- Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania

02- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Gabinete do Prefeito: 0101.04.122.0007.2.003.0000
- Controladoria Geral do Município: 0201.04.122.0007.2.010.0000
- Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento:
0301.04.122.0007.2.014.0000
Guarda Civil: 0301.04.122.0101.2.017.0000
- Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos:
0401.04.122.0265.2.023.0000
- Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente:
0501.04.122.0007.2.031.0000
- Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer:
0601.13.122.0007.2.045.0000
- Secretaria de Educação: 0701.12.368.0007.2.064.0000
FUNDEB FUNDAMENTAL: 0703.12.361.0221.2.076.0000
FUNDEB INFANTIL: 0703.12.365.0221.2.079.0000
- Secretaria de Saúde: 0801.10.122.0007.2.086.0000
ATENÇÃO BÁSICA: 0802.10.301.0181.2.097.0000
VIGILÂNCIA: 0802.10.305.0187.2.106.0000
HOSPITAL: 0803.10.302.0007.2.108.0000
- Secretaria de Proteção Social e Cidadania: 0901.08.122.0007.2.113.0000
IGD/SUAS: 0902.08.122.0141.2.133.0000
IGD/PBF: 0902.08.125.0141.2.136.0000
ITALEGAL: 0902.08.243.0142.2.137.0000
CRIANÇA FELIZ: 0902.08.243.0142.2.138.0000
CRAS / SCFV: 0902.08.244.0148.2.140.0000
CREAS: 0902.08.244.0149.2.143.0000

03- ELEMENTO DE DESPESA:

33.90.30.00

ANTONIO
LEONARDO
BRAGA
ALVES:
96273402353

Assinado digitalmente por
ANTONIO LEONARDO BRAGA
ALVES:96273402353
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=(EM BRANCO),
OU=18732686000170,
CN=ANTONIO LEONARDO
BRAGA ALVES:96273402353
Razão: Eu atesto a precisão e a
integridade deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2021-07-05 14:50:31
Foxit Reader Versão: 9.7.1





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



ANEXO II - RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

01.

FORTAL COMÉRCIO EIRELLI EPP

Endereço: Rua José Giffoni da Silveira, 1810, Cep: 62.580-000, Acaraú, Ceará

CNPJ: 09.242.923/0001-24

Responsável: Maria de Fátima Araújo

CPF: 102.559.233-68

Fone: 88. 3661-4301

Email: fortal.comercio@hotmail.com

Banco: Banco do Brasil, Agência: 1010-3, Conta: 1810-4

02.

MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

Endereço: Rua Humberto de Campos, 1007, Sao João do Tauape, Fortaleza, Ceará

CNPJ: 08.458.279/0001-63

Responsável: Leandro José Vieira Soares

CPF: 931.736.283-49

Fone: 85. 3877-1240 / 3877-1242 / 3087-6838

Email: comercialmarinho@gmail.com

Banco: Banco do Brasil, Agência: 3655-2, Conta: 31326-2

03.

LB INFORMÁTICA - ANTONIO LEONARDO BRAGA ALVES ME

Endereço: Avenida Desembargador Armando de Sousa Lousada, 240, Monsenhor Edson Magalhães, Cep: 62.580-000, Acaraú, Ceará

CNPJ: 11.539.841/0001-98

Responsável: Antônio Leonardo Braga Alves

CPF: 962.734.023-53

Fone: 85.99988-7996

Email: lbinformatic@gmail.com

LEANDRO
JOSE VIEIRA
SOARES:931
73628349

Assinado de forma
digital por LEANDRO
JOSE VIEIRA
SOARES:9317362834
9

Dados: 2021.07.05
14:06:56 -03'00'

ANTONIO
LEONARDO
BRAGA
ALVES:
96273402353

Assinado digitalmente por ANTONIO
LEONARDO BRAGA ALVES:
96273402353
Data: 2021.07.05 14:06:56 -03'00'
CPF: 962.734.023-53
ICP-Brasil
CNPJ: 11.539.841/0001-98
Endereço: Rua Humberto de Campos, 1007, Sao João do Tauape, Fortaleza, Ceará
CNPJ: 11.539.841/0001-98
CPF: 962.734.023-53
Razão: Em nome a pessoa a a
Impossível obter documento
Localização: via localização de assinatura
Data: 2021.07.05 14:06:56 -03'00'
Fone: 85.99988-7996





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



**ANEXO III - REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS,
QUANTITATIVOS E EMPRESAS FORNECEDORAS.**

DATA: 05/07/2021

**ANTONIO
LEONARDO
BRAGA
ALVES:
96273402353**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 0507.01/2021, celebrada entre o Município de Itarema e as empresas cujos preços estão a seguir registrados por item, em face à realização do Pregão Eletrônico 027/2021-DIV.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ.

Assinado digitalmente por ANTONIO LEONARDO BRAGA ALVES: 96273402353
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Recursos Humanos do Brasil, OU=RPB, OU=RPB e CPF, AL, OU=ITAREMA, OU=1875286000170, CN=ANTONIO LEONARDO BRAGA ALVES, 96273402353
Razão: Eu atesto a presença e a integridade deste documento. Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.07.05 14:51:44
Fax: /
Versão: 9.3.1

LB INFORMÁTICA - ANTONIO LEONARDO BRAGA ALVES ME CNPJ: 11.539.841/0001-98					
LOTE 01					
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	IMPRESSORA JATO DE TINTA ECOTANK MULTIFUNCIONAL COLORIDA COM WIRELESS IMPRESSORA C/ TANQUE DE TINTA - IMPRESSORA CONTENDO FUNÇÕES DE: IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER; TECNOLOGIA: JATO DE TINTA, DISPONDO DE WI-FI, COM FUNÇÃO DUPLEX E PAINEL FRONTAL LCD. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 33 PPM (MONO) E 15 PPM (COLORIDA); CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4; CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 30 FOLHAS DE PAPEL A4; RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 x 1440 DPI; CICLO MENSAL DE TRABALHO: ATÉ 10.000 PÁGINAS.	UND	126	1.700,00	214.200,00
2	IMPRESSORA JATO DE TINTA ECOTANK MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA COM WIRELESS E DUPLEX IMPRESSORA C/ TANQUE DE TINTA - IMPRESSORA CONTENDO FUNÇÕES DE: IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER; TECNOLOGIA: JATO DE TINTA, DISPONDO DE WI-FI. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 39 PPM EM;	UND	30	2.350,00	70.500,00

**LEANDRO
JOSE VIEIRA
SOARES:931
73628349**

Assinado de forma digital por LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:93173628349
Dados: 2021.07.05 14:07:27 -03'00'





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



LEANDRO
JOSE VIEIRA
SOARES:93
173628349

Assinado de forma digital por LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:93173628349
Dados: 2021.07.05 14:08:00 -03'00'

ANTONIO
LEONARDO
BRAGA
ALVES:
96273402353

Assinado digitalmente por ANTONIO LEONARDO BRAGA ALVES: 96273402353
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-eCNPJ-A3, OU=SEM BRANCO, DN=1837286688130, CN=ANTONIO LEONARDO BRAGA ALVES: 96273402353
Hash: 111 acento a impressão e a integridade deste documento. Verificação via Inscrição de Registro em ICP-Brasil
Data: 2021-07-05 14:52:17
Versão: 9.7.1

	CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 250 FOLHAS DE PAPEL A4; CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4; RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 1200 X 2400 DPI; OPÇÕES: IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA, INTERCALAR, MODO SILENCIOSO DE IMPRESSÃO; CICLO MENSAL DE TRABALHO: ATÉ 20.000 PÁGINAS.				
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICO LASER ÁGIL E ECONÔMICO, COM IMPRESSÃO E CÓPIA/DIGITALIZAÇÃO DUPLEX, SCANNER DE ALTA RESOLUÇÃO E CONECTIVIDADE ETHERNET. PERMITE IMPRESSÃO DE PAPEL ATÉ TAMANHO OFÍCIO, COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1800X600 DPI. COM FUNÇÃO DUPLEX, IMPRIME FRENTE E VERSO DA FOLHA AUTOMATICAMENTE. SCANNER COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO, ASSIM É POSSÍVEL DIGITALIZAR VÁRIAS FOLHAS AO MESMO TEMPO E ATÉ SALVÁ-LAS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF COM FACILIDADE. CAPACIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO MENSAL (PAGS/MÊS): 50.000. TONER RENDIMENTO DE ATÉ 12.000 PÁGINAS. VELOCIDADE MAX DE IMPRESSÃO: 35 PPM. CAPACIDADE BANDEJA DE ENTRADA: 250 FOLHAS. CAPACIDADE BANDEJA MULTIUSO: 50 FOLHAS.	UND	21	2.252,00	47.292,00

VALOR GLOBAL 331.992,00

LOTE 04

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
10	ACCESS POINT WIRELESS INDOOR/OUTDOOR AC 2.4GHZ/5.8GHZ 450/1300MBPS MIMO 3X3 DUAS INTERFACE ETHERNET 10/100/1000MBPS, ANTENAS (3) DUAL-BAND	UND	17	1.600,00	27.200,00





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



LEANDRO
JOSE VIEIRA
SOARES:93
173628349

Assinado de forma
digital por
LEANDRO JOSE
VIEIRA
SOARES:931736283
49
Dados: 2021.07.05
14:08:29 -03'00'

ANTONIO
LEONARDO
BRAGA
ALVES:
96273402353

Assinado digitalmente por ANTONIO
LEONARDO BRAGA ALVES:
96273402353
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RECEITA, CN=AL-
(EM BRANCO), OU=1573268600070,
CN=ANTONIO LEONARDO BRAGA
ALVES:96273402353
Razão: Eu sou o prestador e a
magnitude dos documentos
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2021-07-05 14:52:49
Print Reader Versão: 9.7.1

	ANTENAS, 2.4 GHZ: 3 DBI, 5 GHZ: 3 DBI, WI-FI STANDARDS 802.11 A/B/G/N/AC, POWER METHOD PASSIVE POWER OVER ETHERNET (48V), 802.3AF/803.2AT SUPPORTED, MÁXIMA POTÊNCIA: TX 22 DBM, ANTENA INTEGRADA, UAP AC PRO, TECNOLOGIA MESH, CLIENTES CONECTADOS SIMULTÂNEOS: 200+.				
11	ALICATE PARA CRIMPAR RJ45 CONECTORES RJ-45, RJ-11, RJ-12, DECAPADOR, CORTADOR	UND	4	150,00	600,00
12	CABO DE REDE UTP CAT5E 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL. CAPA EXTERNA EM PVC RETARDANTE À CHAMA, NA COR PRETO. MARCAÇÃO SEQUENCIAL MÉTRICA DECRESCENTE - CX C/ 305 M.	CX	13	330,00	4.290,00
13	CONECTOR RJ45 PCT 100 UNIDADES	PCT	18	80,00	1.440,00
14	ROTEADOR ROUTERBOARD RB3011UiAS-RM - CPU 1.4 GHZ; CONTAGEM DE NÚCLEOS 2; TAMANHO DE RAM 1 GB; ARMAZENAMENTO 128MB; ARQUITETURA ARM 32bit; 10 PORTAS ETHERNET 10/100/1000MBPS; POWER JACK 1; TENSÃO DE ENTRADA SUPORTADA 10V - 30V; SISTEMA OPERACIONAL ROUTEROS L5; FAIXA DE TEMPERATURA OPERACIONAL -20C A + 70C; CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA 30W. 1U PADRÃO 19".	UND	9	3.500,00	31.500,00
15	SWITCH 16 PORTAS GIGABIT 10/100/1000MBP/S 1U 19" SUPORTA AUTO-APRENDIZAGEM DE MAC ADDRESS, AUTO MDI / MDIX E AUTO NEGOCIAÇÃO. CAPACIDADE DE 32GBPS NA COMUTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA MÁXIMA DE DADOS.	UND	18	1.750,00	31.500,00
16	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT 10/100/1000MB/S + 4P GBIC GERENCIÁVEL MULTIPLAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO	UND	3	3.490,00	10.470,00





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



LEANDRO
JOSE VIEIRA
SOARES:93
173628349

Assinado de forma digital por LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:93173628349
Dados: 2021.07.05 14:09:00 -03'00'

ANTONIO
LEONARD
O BRAGA
ALVES:
9627340235
3

Assinado digitalmente por ANTONIO LEONARDO BRAGA ALVES:96273402353 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=18732666000170, CN=ANTONIO LEONARDO BRAGA ALVES:96273402353 Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2021-07-05 14:53:20 Foxit Reader Versão: 9.7.1

DE REDE, SEGURANÇA DE INFORMAÇÕES E EFICIENCIA NO TRAFEGO ATRAVES DA SEGMENTAÇÃO DA REDE EM VLANS, PROTOCOLO SNMP, SPANNING TREE, PRIORIZAÇÃO DE DADOS (QOS), PROTEÇÃO CONTRA ATAQUE DDOS, INSTALAÇÃO EM RACK PADRÃO 19" 1U, CAPACIDADE DE GERENCIAMENTO BACKPLANE: 56 GBPS, TAMANHA DE TABELA DE ENDEREÇOS MAC: 8K, PADRÕES IEEE, ERTF, SUPORTE A DUAL IPV4IPV6 STACK, AGREGAÇÃO DE LINKS, 24 PORTAS RJ45 GIGABIT ETHERNET(10/100/1000 MBPS) 4 SLOTS MINI-GBIC/SFP (1000 MBPS). 1PORTA CONSOLE					
---	--	--	--	--	--

VALOR GLOBAL	107.000,00
---------------------	-------------------

LOTE 05					
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
17	FONTE ATX 350W PC CONECTOR MB ATX 24 PINOS, ATX 12V 4 PINOS, CONECTOR SATA, CONECTOR IDE.	UND	127	95,00	12.065,00
18	FONTE ATX 450W PC CONECTOR MB ATX 24 PINOS, ATX 12V 4 PINOS, CONECTOR SATA, CONECTOR IDE.	UND	98	115,00	11.270,00
19	HD EXTERNO 500GB USB 3.0	UND	70	340,00	23.800,00
20	HD SATA 2,5" 500GB 7200RPM 32MB CACHE SATA 6.0GB/S	UND	68	240,00	16.320,00
21	HD SATA 3,5" 500GB 7200RPM 32MB CACHE SATA 6.0GB/S	UND	42	240,00	10.080,00
22	MEMORIA 4GB DDR3 1600MHz	UND	92	235,00	21.620,00
23	MEMORIA 8GB DDR3L PC3-12800E ECC (2Rx8) RDIMM L1600MHz COMPATIVEL SERVIDOR LENOVO THINKSERVER RD540	UND	4	950,00	3.800,00
24	MEMORIA 8GB DDR4 2400MHz	UND	38	420,00	15.960,00
25	MOUSE ÓPTICO USB	UND	220	15,00	3.300,00
26	PLACA DE VIDEO 4GB MEMORIA PCI EXPRESS 3.0 CONECTORES: 1X DVI OUTPUT, 1X HDMI OUTPUT, 1X DISPLAY PORT, SUPORTE HDCP. MEMORIA: TIPO GDDR5,	UND	14	288,50	4.039,00

[Handwritten signatures and initials]





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



LEANDRO
JOSE
VIEIRA
SOARES:93
173628349

Assinado de forma digital por LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:93173628349
Dados: 2021.07.05 14:09:33 -03'00'

ANTONIO
LEONARDO
BRAGA
ALVES:
96273402353

Assinado digitalmente por ANTONIO LEONARDO BRAGA ALVES:96273402353
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPP A3, CN=LEONARDO BRAGA ALVES:96273402353
Razão: Em razão a procedência e a integridade deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-07-05 14:53:52
Foxit Reader Versão: 9.7.1

	INTERFACE: 128BIT. CLOCK: MINIMO 7000MHZ.				
27	PLACA MÃE LGA SOCKET 1151 DDR4 PROCESSADOR: SUPORTA 9ª E 8ª GERAÇÃO INTEL CORE (SOQUETE 1151). MEMÓRIA: TECNOLOGIA DE MEMÓRIA DDR4 DE CANAL DUPLO, 2 SLOTS DIMM DDR4, SUPORTA MEMÓRIA NÃO-BUFFERIZADA NÃO-ECC DDR4 2666/2400/2133, CAPACIDADE MÁX. CAPACIDADE DE MEMÓRIA DO SISTEMA: 64 GB. SLOTS DE EXPANSÃO: 1 X SLOT PCI EXPRESS 3.0 X16 (MODO PCIE2: X16), 1 X SLOT PCI EXPRESS 2.0 X1. ARMAZENAMENTO: 4 X CONECTORES SATA3 DE 6,0 GB / S, SUPORTE NCQ, AHCI E HOT PLUG. LAN (REDE): PCIE X1 GIGABIT LAN 10/100/1000 MB/S, SUPORTA WAKE-ON-LAN, SUPORTA PROTEÇÃO LIGHTNING/ESD, SUPORTA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA ETHERNET 802.3AZ, SUPORTA PXE. PORTAS TRASEIRAS: 1 X PORTA PS/2 PARA MOUSE/TECLADO, 1 X PORTA D-SUB, 1 X PORTA DVI-D, 4 X PORTAS USB 2.0 (SUPORTA PROTEÇÃO ESD), 2 X PORTAS USB 3.1 GEN1 (SUPORTA PROTEÇÃO ESD), 1 X PORTA LAN RJ-45 COM LED (LED ACT / LINK E LED SPEED), ENTRADAS DE ÁUDIO HD: ENTRADA/FALANTE FRONTAL/MICROFONE.	UND	69	550,00	37.950,00
28	PROCESSADOR DE DOIS NUCLEOS COM FREQUENCIA DE 3.4GHZ ARQUITERUA X86-64 LGA 1151 3MB CACHE, DDR4 SUPORTE MAXIMO 64GB DE RAM, VIDEO INTEGRADO, CONSUMO 35W.	UND	28	260,00	7.280,00
29	SSD SATA III 2,5" 240GB	UND	73	340,00	24.820,00
30	TECLADO PADRÃO USB PRETO ABNT2	UND	230	33,00	7.590,00
VALOR GLOBAL					199.894,00
LOTE 06					
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR	VALOR





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



LEANDRO
JOSE
VIEIRA
SOARES:93
173628349

Assinado de forma
digital por
LEANDRO JOSE
VIEIRA
SOARES:93173628
349
Dados: 2021.07.05
14:10:08 -03'00"

ANTONIO
LEONARDO
BRAGA
ALVES:
9627340235

3

Assinado digitalmente por
ANTONIO LEONARDO
BRAGA ALVES:96273402353
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=(EM BRANCO),
OU=1872286000170,
CN=ANTONIO LEONARDO
BRAGA ALVES:96273402353
Razão: Eu atesto a precisão e a
integridade deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2021-07-05 14:54:25
Foxit Reader Versão: 9.7.1

			TOTAL	UNITÁRIO	GLOBAL
31	CARTUCHO TONNER BROTHER DCP 8185 DN	UND	66	90,00	5.940,00
32	CARTUCHO TONNER HP LASER M1132 MFP	UND	40	60,00	2.400,00
33	CARTUCHO TONNER SAMSUNG MLT D2045 204L	UND	40	179,00	7.160,00
34	REFIL TINTA EPSON AMARELO 70ML – T504-T543-T544-T664	UND	1.728	26,00	44.928,00
35	REFIL TINTA EPSON CIANO 70ML – T504-T543-T544-T664	UND	1.728	26,00	44.928,00
36	REFIL TINTA EPSON MAGENTA 70ML – T504-T543-T544-T664	UND	1.728	26,00	44.928,00
37	REFIL TINTA EPSON PRETO 70ML – T504-T543-T544-T664	UND	2.472	29,50	72.924,00
38	TONER COMPATÍVEL RICOH AFICIO SP-3500/SP3510SF 10K	UND	89	159,00	14.151,00
39	TONER COMPATÍVEL SAMSUNG XPRESS M2070W 1K	UND	96	79,00	7.584,00
					244.943,00

MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ: 08.458.279/0001-63

LOTE 02

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
4	MICRO-COMPUTADOR COMPLETO TIPO 1 COMPLETO COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR DE 7ª GERAÇÃO 3.9GHZ, COM 2 NÚCLEOS, 3MB DE CACHE COM VÍDEO INTEGRADO. ARMAZENAMENTO SSD SATA III 120GB, MEMÓRIA RAM 4GB DDR4 2400MHZ. CONECTIVIDADE PLACA DE REDE WIRELESS 802.11BGN, PLACA ETHERNET RJ45 10/100/1000MBPS, TECLADO MULTIMÍDIA COM FIO EM PORTUGUÊS (BRASIL) E MOUSE ÓPTICO COM FIO. PORTAS FRONTAIS: 2 PORTAS USB 3.0, 1 CONECTOR PARA FONES DE OUVIDO, 1 CONECTOR PARA FONES DE OUVIDO E MICROFONE (UAJ), 1 LEITOR DE CARTÃO DE MÍDIA INTEGRADO 5 EM 1. PORTAS TRASEIRAS: 4 PORTAS USB 2.0, 1 HDMI, 1 VGA, 1 PORTA DE ENTRADA DE LINHA, 1 PORTA	UND	185	2.990,00	553.150,00





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



LEANDRO
JOSE
VIEIRA
SOARES:93
173628349

Assinado de
forma digital por
LEANDRO JOSE
VIEIRA
SOARES:9317362
8349
Dados: 2021.07.05
14:10:53 -03'00'

ANTONIO
LEONARD
BRAGA
ALVES:
9627340235
3

Assinado digitalmente por
ANTONIO LEONARDO BRAGA
ALVES:96273402351
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RPB e-CPF
AS, OU=ESM BRANCO,
OU=18732686000170,
CN=ANTONIO LEONARDO
BRAGA ALVES:96273402353
Razão: Eu atesto a precisão e a
integridade deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2021-07-05 14:55:34
Pasta Render: Versão: 9.7.1

	DE SAÍDA DE LINHA, 1 CONECTOR PARA MICROFONE. MONITOR LED FULL HD DE 18 POLEGADAS. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 350 WATTS. SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO LICENÇA ORIGINAL WINDOWS 10 PRO 64-BITS - EM PORTUGUÊS (BRASIL).				
5	MICRO-COMPUTADOR COMPLETO TIPO 2 COMPLETO COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR DE 7ª GERAÇÃO 3.0 GHZ, COM 4 NÚCLEOS, 6MB DE CACHE COM VÍDEO INTEGRADO. ARMAZENAMENTO SSD SATA III 240GB, MEMÓRIA RAM 8GB DDR4 2400MHZ. CONECTIVIDADE PLACA DE REDE WIRELESS 802.11BGN, PLACA ETHERNET RJ45 10/100/1000MBPS, TECLADO MULTIMÍDIA COM FIO EM PORTUGUÊS (BRASIL) E MOUSE ÓPTICO COM FIO. PORTAS FRONTAIS: 2 PORTAS USB 3.0, 1 CONECTOR PARA FONES DE OUVIDO, 1 CONECTOR PARA FONES DE OUVIDO E MICROFONE (UJ), 1 LEITOR DE CARTÃO DE MÍDIA INTEGRADO 5 EM 1. PORTAS TRASEIRAS: 4 PORTAS USB 2.0, 1 HDMI, 1 VGA, 1 PORTA DE ENTRADA DE LINHA, 1 PORTA DE SAÍDA DE LINHA, 1 CONECTOR PARA MICROFONE. LEITOR DE CARTÃO DE MÍDIA: 5 EM 1. MONITOR LED FULL HD DE 18 POLEGADAS WIDESCREEN. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 450 WATTS. SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO LICENÇA ORIGINAL WINDOWS 10 PRO 64-BITS - EM PORTUGUÊS (BRASIL).	UND	158	3.398,00	536.884,00
6	MONITOR PARA PC 18,5" LED WIDESCREEN TIPO DE TELA: LED, RESOLUÇÃO: HD 1366X768, PAINEL ANTI-REFLEXIVO, CONEXÕES: 1XVGA, 1XHDMI(OPCIONAL), FREQUENCIA: 60HZ, TEMPO DE RESPOSTA: 5MS, POSIÇÃO DE TELA: HORIZONTAL, VOLTAGEM: BIVOLT.	UND	49	779,30	38.185,70





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



LEANDRO
JOSE VIEIRA
SOARES:93
173628349

Assinado de forma
digital por
LEANDRO JOSE
VIEIRA
SOARES:931736283
49
Dados: 2021.07.05
14:11:34 -03'00'

ANTONIO
LEONARDO
BRAGA
ALVES:
962734023

53

Assinado digitalmente por
ANTONIO LEONARDO
BRAGA ALVES-96273402353
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPP
A3, OU=EM BRANCO,
OJ=1873268600170,
CN=ANTONIO LEONARDO
BRAGA ALVES-96273402353
Razão: Eu atesto a precisão e a
integridade deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2021-07-05 14:56:07
Foxit Reader Versão: 9.7.1

7	NOTEBOOK TIPO 1 COM PROCESSADOR DE 7ª GERAÇÃO 3.0GHZ COM 2 NÚCLEOS, 3MB CACHE COM VIDEO INTEGRADO. ARMAZENAMENTO HD SATA II 1TB 5400RPM, MEMORIA RAM 4GB DDR4 2400MHZ, TELA HD LED 15,6", CONECTIVIDADE PLACA DE REDE 802.11BGN + BLUETOOTH 4.0, 2,4 GHZ, 1X1 - RJ45 ETHERNET 10/100/1000MB, LEITOR DE CARTÕES SD, SDHC, SDXC, ENTRADAS USB 2.0 E 3.0, SAÍDAS PARA FONE DE OUVIDO E ENTRADA PARA MICROFONE, TECLADO PADRÃO ABNT COM TECLADO NUMÉRICO.	UND	61	2.980,00	181.780,00
VALOR GLOBAL					1.309.999,70

FORTAL COMÉRCIO EIRELLI EPP CNPJ: 09.242.923/0001-24					
LOTE 03					
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
8	NOBREAK 700VA/350W ENTRADA BIVOLT 115/220V E SAÍDA 115V, 6 TOMADAS 10A. ESTABILIZADOR INTERNO COM 2 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO. FORMA DE ONDA SEMI-SENOIDAL. DC START: PERMITE QUE O NOBREAK SEJA LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA. BATTERY SAVER: EVITA O CONSUMO DESNECESSÁRIO DAS CARGAS DA BATERIA. RECARREGADOR STRONG CHARGER: POSSIBILITA A RECARGA DAS BATERIAS MESMO COM NÍVEIS MUITO BAIXOS DE CARGA. INVERSOR SINCRONIZADOR COM A REDE (PPL), CIRCUITO DESMAGNETIZADOR.	UND	126	390,00	49.140,00
9	NOBREAK SENOIDAL 3KVA/2100W COM ENTRADA BIVOLT (120V/220V) E SAÍDA MONOVOLT 120V. CONTROLADO POR PROCESSADOR DIGITAL (DSP). ACIONAMENTO DO INVERSOR EXTREMANTE RÁPIDO (0,8MS).	UND	9	5.900,00	53.100,00





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



LEANDRO
JOSE VIEIRA
SOARES:93
173628349

Assinado de forma
digital por LEANDRO
JOSE VIEIRA
SOARES:9317362834
9
Dados: 2021.07.05
14:12:13 -03'00'

ANTONIO
LEONARDO
BRAGA
ALVES:
96. 402353

Assinado digitalmente por ANTONIO
LEONARDO BRAGA ALVES (96271402353)
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Raceta Federal do Brasil, ou=RSB,
+ CN=AL, OU=SEM BRANCO,
OU=473766600070, C=BR, AN=ANTONIO
LEONARDO BRAGA ALVES (96271402353)
Banco: Em estado de previsão e interpretação
de lei documentada
Localização: sem localização de assinatura
agnt
Data: 2021-07-05 14:57:14
Fonte: Raster Vector: 3.7.1

<p>FUNÇÃO TRUE RMS PARA MELHOR QUALIDADE NA REGULAÇÃO DE SAÍDA. AUTOTESTE PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES INICIAIS DO EQUIPAMENTO. FUNÇÃO DC START PERMITIR LIGAR O NOBREAK MESMO NA AUSÊNCIA DA REDE ELÉTRICA COM BATERIAS CARREGADAS. CONTROLE DIGITAL DA CORRENTE DE CARGA DA BATERIA. SINALIZAÇÃO VISUAL EM DISPLAY LCD QUE INDICA TODAS AS CONDIÇÕES DO EQUIPAMENTO. CONTROLE DO VENTILADOR INTERNO DE ACORDO COM O CONSUMO DA CARGA E TEMPERATURA. PERMITE UTILIZAÇÃO COM GRUPO GERADOR DEVIDO À SUA AMPLA FAIXA DE FREQUÊNCIA NA ENTRADA (47 HZ À 63 HZ). PAINEL TRASEIRO: 06 TOMADAS DE SAÍDA 10A E 02 TOMADAS DE SAÍDA DE 20A. QUANTIDADES DE BATERIAS INSTALADAS: 08 12V, 7A CADA, TENSÃO DE OPERAÇÃO 96V. CONECTOR PARA EXPANSÃO DE BATERIA. DISJUNTOR DE ENTRADA AC.</p>				
VALOR GLOBAL				102.240,00

(Handwritten signatures and initials)





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0507.01/2021

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021-DIV. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0507.01/2021. I- **ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** Prefeitura Municipal de Itarema, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. II- **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Gabinete do Prefeito; Controladoria Geral do Município; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer; Secretaria Municipal da Saúde; Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania; Secretaria Municipal de Educação do Município de Itarema, Ceará. III - **EMPRESAS:** FORTAL COMÉRCIO EIRELLI EPP, Rua José Giffoni da Silveira, 1810, Cep: 62.580-000, Acaraú, Ceará, CNPJ nº 09.242.923/0001-24; MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, Rua Humberto de Campos, 1007, Sao João do Tauape, Fortaleza, Ceará, CNPJ nº 08.458.279/0001-63 e LB INFORMÁTICA - ANTONIO LEONARDO BRAGA ALVES ME, Avenida Desembargador Armando de Sousa Lousada, 240, Monsenhor Edson Magalhães, Cep: 62.580-000, Acaraú, Ceará, CNPJ nº 11.539.841/0001-98. IV - **REPRESENTANTES:** Maria de Fátima Araújo, CPF: 102.559.233-68; Antônio Leonardo Braga Alves, CPF: 962.734.023-53 e Leandro José Vieira Soares, CPF: 931.736.283-49. V - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Nº 10.024/2019. VI - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 027/2021-DIV. VII - **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ. VIII - **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.296.068,70 (dois milhões, duzentos e noventa e seis mil e sessenta e oito reais e setenta centavos) IX - **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses. X - **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Julho de 2021. XI- **ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Francisco Antônio dos Santos Neto (Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento). XII- **ASSINA PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Diogo Freire Monteiro (Gabinete do Prefeito); José Eduardo da Cunha Pinheiro (Controladoria Geral do Município); Francisco Martins do Nascimento Neto (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente); Francisco Noélio Fernandes Albuquerque (Secretaria Municipal da Saúde); Francisco Antônio dos Santos Neto (Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer); Rafael Lopes de Moraes (Secretário Municipal de Educação) e Nazidir Gomes de Oliveira (Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania). XIII- **ASSINA PELOS CONTRATADOS:** Maria de Fátima Araújo (FORTAL COMÉRCIO EIRELLI EPP); Antônio Leonardo Braga Alves (LB INFORMÁTICA - ANTONIO LEONARDO BRAGA ALVES ME) e Leandro José Vieira Soares (MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP). Itarema, Ceará, 05 de Julho de 2021.

José Eduardo da Cunha Pinheiro
Controlador Geral do Município

Diogo Freire Monteiro
Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

Francisco Antônio dos Santos Neto
Secretário Municipal de Administração,
Finanças e Planejamento

Nazidir Gomes de Oliveira
Secretária Municipal de Proteção Social e
Cidadania

Francisco Martins do Nascimento Neto
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Rural, Pesca e Meio Ambiente

Francisco Antônio dos Santos Neto
Secretário Municipal de Turismo, Cultura,
Esporte, Juventude e Lazer

Francisco Noélio Fernandes Albuquerque
Secretário Municipal de Saúde

Rafael Lopes de Moraes
Secretário Municipal de Educação





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO



DE:	Prefeitura Municipal de Itarema
PARA:	ESCRITA
SOLICITANTE:	Inez Helena Braga

TÍTULO DA MATÉRIA:	Extrato da Ata de Registro de Preço
VEICULAR DIA:	06/07/2021
JORNAIS:	DOU / DOE / JORNAL O POVO

FATURAR PELA SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
--------------------------	---

Autorizamos a publicação da matéria acima listada no dia e jornais especificados.

Itarema-Ceará, 05 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021-DIV
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0507.01/2021

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021-DIV. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0507.01/2021. I- ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Prefeitura Municipal de Itarema, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. **II- ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Gabinete do Prefeito; Controladoria Geral do Município; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer; Secretaria Municipal da Saúde; Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania; Secretaria Municipal de Educação do Município de Itarema, Ceará. **III - EMPRESAS:** FORTAL COMÉRCIO EIRELLI EPP, Rua José Giffoni da Silveira, 1810, Cep: 62.580-000, Acaraú, Ceará, CNPJ nº 09.242.923/0001-24; MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, Rua Humberto de Campos, 1007, Sao João do Tauape, Fortaleza, Ceará, CNPJ nº 08.458.279/0001-63 e LB INFORMÁTICA - ANTONIO LEONARDO BRAGA ALVES ME, Avenida Desembargador Armando de Sousa Lousada, 240, Monsenhor Edson Magalhães, Cep: 62.580-000, Acaraú, Ceará, CNPJ nº 11.539.841/0001-98. **IV - REPRESENTANTES:** Maria de Fátima Araújo, CPF: 102.559.233-68; Antônio Leonardo Braga Alves, CPF: 962.734.023-53 e Leandro José Vieira Soares, CPF: 931.736.283-49. **V - FUNDAMENTO LEGAL:** Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Nº 10.024/2019. **VI - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 027/2021-DIV. **VII - OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ. **VIII - VALOR GLOBAL:** R\$ 2.296.068,70 (dois milhões, duzentos e noventa e seis mil e sessenta e oito reais e setenta centavos) **IX - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses. **X - DATA DA ASSINATURA:** 05 de Julho de 2021. **XI- ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Francisco Antônio dos Santos Neto (Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento). **XII- ASSINA PELOS ÓRGÃOS**





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL
SETOR DE LICITAÇÃO



PARTICIPANTES: Diogo Freire Monteiro (Gabinete do Prefeito); José Eduardo da Cunha Pinheiro (Controladoria Geral do Município); Francisco Martins do Nascimento Neto (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente); Francisco Noélio Fernandes Albuquerque (Secretaria Municipal da Saúde); Francisco Antônio dos Santos Neto (Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer); Rafael Lopes de Moraes (Secretário Municipal de Educação) e Nazidir Gomes de Oliveira (Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania). **XIII- ASSINA PELOS CONTRATADOS:** Maria de Fátima Araújo (FORTAL COMÉRCIO EIRELLI EPP); Antônio Leonardo Braga Alves (LB INFORMÁTICA - ANTONIO LEONARDO BRAGA ALVES ME) e Leandro José Vieira Soares (MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP). Itarema, Ceará, 05 de Julho de 2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.05.07.02-PMI-SAS

Resultado da Apresentação das Amostras do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 2021.05.07.02-PMI-SAS. Senhores(as) licitantes, considerando que a Aceitabilidade das Propostas Classificadas em Primeiro Lugar está condicionada a entrega das amostras, conforme subitem 8.1 do anexo I do Edital, onde a contagem do prazo se iniciou no dia em que as Empresas foram Declaradas Vencedoras (24/06/2021), extinguindo no dia 29/06/2021, até às 17h. Diante da exigência do edital a Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, notificou a CPL a respeito da não entrega das amostras por parte da empresa YBP COMERCIAL LTDA-ME, vencedora do Lotes X, sendo assim precluindo o direito de ter esse lote adjudicado em seu favor. Portanto, solicita-se a convocação da segunda colocada, a empresa FRANCISCO ALMINO UCHOA-ME já habilitada, para apresentar as amostras do Lote X e proposta consolidada, conforme subitem 8.1 do anexo I do Edital, onde a contagem do prazo se inicia em 07/07/2021, extinguindo-se no dia 09/07/2021. A empresa, FRANCISCO ALMINO UCHOA-ME, vencedora dos Lotes I, II, IV, VI, VII, VIII e IX, e a empresa YBP COMERCIAL LTDA-ME, vencedora do Lote III, cumpriram as exigências do subitem 8.1 do anexo I do Edital, onde suas amostras foram aprovadas, conforme Parecer Técnico, suscrito pela nutricionista da Secretaria, pela Secretária do Órgão Licitante, pelo Secretário Adjunto e por representante de empresa. Informamos que o LOTE V foi FRACASSADO.

Iguatu-CE, 5 de Julho de 2021.
 PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021/PP. Extrato do Contrato de Compra e Venda na Modalidade Pregão Presencial Nº 032/2021/PP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iracema-CE, localizada à Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, através do Fundo Municipal de Saúde situada à Rua Delta Holanda, Nº 385, Centro, Iracema-CE. CONTRATADA: QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ: 41.654.740/0001-29, VENCEDORA DOS ITENS 01 ao 30 no VALOR TOTAL de R\$ 49.651,50. OBJETO: Aquisição de material de Laboratório, conforme especificações da planilha em anexo no Edital da Secretaria Municipal do Município de Iracema-CE. PRAZOS: Vigência até 31 de Dezembro de 2021. DATA DO CONTRATO: 01 de Julho de 2021. DATA DO EXTRATO: 02 de Julho de 2021. Fundo Municipal de Saúde - Secretária: Samia Melissa Nogueira Farias.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2021/PP. Extrato do Contrato de Prestação de Serviços na Modalidade Pregão Presencial Nº 031/2021/PP. CONTRATANTE: Município de Iracema, localizado à Rua: Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, CEP: 62.980-000, inscrito no CNPJ sob o número 07.891.658/0001-80, através das Secretarias Sec. de Administração e Finanças, Sec. de Educação e Sec. de Saúde. CONTRATADA: F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ 22.523.994/0001-63. OBJETO: Contratação de licença de uso para a realização de mudança de suporte Papel para Digital, com alocação de recursos necessários para operacionalização, conforme especificações contidas nos anexos deste Edital. Vencedora dos ITENS: 01, 02 e 03, Totalizando um VALOR de R\$ 25.900,00. PRAZOS: Vigência até 31 de Dezembro de 2021. DATA DO CONTRATO: 01 de Julho de 2021. DATA DO EXTRATO: 02 de Julho de 2021. Júlio César Azevedo Lima - Secretário Municipal de Administração e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 29.06.2021.01-SRPE

A Prefeitura Municipal de Itapajé, por intermédio do Pregoeiro, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico com Registro de Preço nº. 29.06.2021.01-SRPE, tipo Menor Preço, cujo objeto é a futura e eventual aquisição e instalação de câmara frigorífica para congelados, para atender as necessidades dos setores de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Itapajé-CE. O recebimento das propostas através do site www.bbmnetlicitacoes.com.br dar-se-á a partir das 17:30 horas do dia 07 de julho de 2021, com data de abertura das propostas no dia 21 de julho de 2021, às 09:00 horas e início de disputa de preços no dia 21 de julho de 2021, às 10:00 horas. O edital estará disponível nos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal.

Itapajé-CE, 5 de julho de 2021.
 DAVID MATIAS TEIXEIRA
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5.26.01/2021TP

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação dos Serviços para Construção de Passagem Molhada em Itans no Município de Itapiúna-CE, conforme CV 858298/2017 - MDR. A Comissão Permanente de Licitação comunica a interposição de Recurso por parte das empresas BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 41.332.445/0001-56. Contra a decisão da CPL que a declarou inabilitada. Os interessados poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme consta no § 3º do art. 109 da Lei 8.666/93. A íntegra do recurso se encontra no setor de Licitações desta e no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, onde os licitantes poderão obter vistas.

Itapiúna - CE, 5 de julho de 2021.
 MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MONROE
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021-DIV. Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 0507.01/2021. I - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Prefeitura Municipal de Itarema, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. II - ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Gabinete do Prefeito; Controladoria Geral do Município; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer; Secretaria Municipal da Saúde; Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania; Secretaria Municipal de Educação do Município de Itarema, Ceará. III - EMPRESAS: FORTAL COMERCIO EIRELI EPP, Rua José Giffoni da Silveira, 1810, CEP: 62.580-000, Acaraú, Ceará, CNPJ nº 09.242.923/0001-24; MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, Rua Humberto de Campos, 1007, São João do Tauape, Fortaleza, Ceará, CNPJ nº 08.458.279/0001-63 e LB INFORMÁTICA - ANTONIO LEONARDO BRAGA ALVES ME, Avenida Desembargador Armando de Sousa Lousada, 240, Monsenhor Edson Magalhães, CEP: 62.580-000, Acaraú, Ceará, CNPJ nº 11.539.841/0001-98. IV - REPRESENTANTES: Maria de Fátima Araújo, CPF: 102.559.233-68; Antônio Leonardo Braga Alves, CPF: 962.734.023-53 e Leandro José Vieira Soares, CPF: 931.736.283-49. V - FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Nº 10.024/2019. VI -

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 027/2021-DIV. VII - OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de equipamento e suprimentos de informática, junto as diversas Secretarias do Município de Itarema, Ceará. VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 2.296.068,70 (Dois Milhões, Duzentos e Noventa e Seis Mil e Sessenta e Oito Reais e Setenta Centavos) IX - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. X - DATA DA ASSINATURA: 05 de Julho de 2021. XI - ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: Francisco Antônio dos Santos Neto (Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento). XII - ASSINA PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Diogo Freire Monteiro (Gabinete do Prefeito); José Eduardo da Cunha Pinheiro (Controladoria Geral do Município); Francisco Martins do Nascimento Neto (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente); Francisco Noélio Fernandes Albuquerque (Secretaria Municipal da Saúde); Francisco Antônio dos Santos Neto (Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer); Rafael Lopes de Moraes (Secretaria Municipal de Educação) e Nazidir Gomes de Oliveira (Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania). XIII - ASSINA PELAS CONTRATADAS: Maria de Fátima Araújo (FORTAL COMÉRCIO EIRELI EPP); Antônio Leonardo Braga Alves (LB INFORMÁTICA - ANTONIO LEONARDO BRAGA ALVES ME) e Leandro José Vieira Soares (MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP), Itarema-CE, 05 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.07.01/2021

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribe/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 05 de agosto de 2021 às 08h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguaribe localizada na Rua Maria Nizinha Campelo, nº 341, Bairro Aldeota - Jaguaribe/CE estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: contratação de empresa para realização dos serviços de engenharia para execução de melhorias nas Escolas Ulisses Paranhos Maia, no distrito de Nova Floresta, Luis Almir Amorim, no sítio Ipeuires, Francisco Nogueira de Lima, no Sítio Genipapeiro, EEIEF Expedito Diógenes, no Bairro Expedito Diógenes, terraplanagem e construção de muro para construção de escola com 12 salas de aula padrão FNDE, no Bairro Edmar Barreira, junto a Secretaria de Educação e Cultura do município de Jaguaribe/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07h30min às 12h00min, ou através do site: www.tce.ce.gov.br.

Jaguaribe/CE, 5 de julho de 2021.
 MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS
 Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.05.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.07.05.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de kits de testes rápidos para exame do Covid-19, a serem utilizados no enfrentamento da saúde pública decorrente do Coronavírus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 19 de julho de 2021, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 07 de julho de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na(o) Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3566-1010, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte/CE, 5 de julho de 2021
 RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.05.2

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.07.05.2, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de ambulâncias e veículos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 20 de julho de 2021, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 07 de julho de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na(o) Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3566-1010, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte/CE, 5 de julho de 2021
 RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.05.3

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.07.05.3, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de refeições prontas e lanches para atender as necessidades das ações da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 21 de julho de 2021, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 07 de julho de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na(o) Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3566-1010, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte/CE, 5 de julho de 2021
 RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
 Pregoeiro





OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021-DIV – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0507.01/2021 – I - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Prefeitura Municipal de Itarema, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. **II - ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Gabinete do Prefeito; Controladoria Geral do Município; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer; Secretaria Municipal da Saúde; Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania; Secretaria Municipal de Educação do Município de Itarema, Ceará. **III - EMPRESAS:** **FORTAL COMÉRCIO EIRELLI EPP**, Rua José Giffoni da Silveira, 1810, CEP: 62.580-000, Acaraú, Ceará, CNPJ nº 09.242.923/0001-24; **MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, Rua Humberto de Campos, 1007, Sao João do Tauape, Fortaleza, Ceará, CNPJ nº 08.458.279/0001-63 e **LB INFORMÁTICA - ANTONIO LEONARDO BRAGA ALVES ME**, Avenida Desembargador Armando de Sousa Lousada, 240, Monsenhor Edson Magalhães, CEP: 62.580-000, Acaraú, Ceará, CNPJ nº 11.539.841/0001-98. **IV - REPRESENTANTES:** Maria de Fátima Araújo, CPF: 102.559.233-68; Antônio Leonardo Braga Alves, CPF: 962.734.023-53 e Leandro José Vieira Soares, CPF: 931.736.283-49. **V - FUNDAMENTO LEGAL:** Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Nº 10.024/2019. **VI - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 027/2021-DIV. **VII - OBJETO:** Registro de Preço para Aquisição de equipamento e suprimentos de informática, junto as diversas Secretarias do Município de Itarema, Ceará. **VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 2.296.068,70** (Dois Milhões, Duzentos e Noventa e Seis Mil e Sessenta e Oito Reais e Setenta Centavos). **IX - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses. **X - DATA DA ASSINATURA:** 05 de Julho de 2021. **XI - ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Francisco Antônio dos Santos Neto (Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento). **XII - ASSINA PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Diogo Freire Monteiro (Gabinete do Prefeito); José Eduardo da Cunha Pinheiro (Controladoria Geral do Município); Francisco Martins do Nascimento Neto (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente); Francisco Noélio Fernandes Albuquerque (Secretaria Municipal da Saúde); Francisco Antônio dos Santos Neto (Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer); Rafael Lopes de Moraes (Secretaria Municipal de Educação) e Nazidir Gomes de Oliveira (Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania). **XIII - ASSINA PELAS CONTRATADAS:** Maria de Fátima Araújo (FORTAL COMÉRCIO EIRELLI EPP); Antônio Leonardo Braga Alves (LB INFORMÁTICA - ANTONIO LEONARDO BRAGA ALVES ME) e Leandro José Vieira Soares (MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP). **Itarema-CE, 05 de Julho de 2021.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021/SMI-CP – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados Julgamento de Habilitação da Licitação na Modalidade Concorrência Pública, Tombado sob o Nº 001/2021/SMI-CP, tendo como **OBJETO** a Contratação de empresa especializada para obra de recuperação de estradas vicinais diversas no âmbito do Município de Cariré/CE, conforme especificações do Anexo I deste Edital. A CPL decidiu pela **INABILITAÇÃO** das empresas: VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA EPP; ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI EPP; VK SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; BRITA ENGENHARIA; MANDACARU EMPREENDIMENTOS; LOCAX LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI; T FERREIRA PN CONSTRUÇÕES; R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; DINAMIC SERVIÇOS EIRELI; CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA EPP; SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS; RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI ME; ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP; NABLA CONSTRUÇÕES LTDA; R D LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA; A & N CONSTRUÇÕES LTDA; MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; ARN ENGENHARIA EIRELI; C. DO NASCIMENTO GOME – ME; CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA; L. ELIAS DE LIMA; CENPEL NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; STAN CONSTRUÇÕES EIRELI EPP; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, por não atenderem exigências editalícias e **HABILITADA** as empresas: **CONSTRUTORA E&J LTDA; TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA; E. P. ENGENHARIA, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI; CONSTRUTORA BELJA-FLOR LTDA; CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA;** por atenderem a todas as exigências contidas em instrumento convocatório. Os autos que justificam a decisão, será divulgada em ata nos Sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.carire.ce.gov.br. Informo também que a partir da publicação, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, alínea “a” da Lei 8.666/93. O Presidente declarou ainda que caso não haja nenhuma interposição de recurso a Abertura dos Envelopes de Propostas fica desde já marcada para o dia 20 de Julho de 2021, às 09h. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. **Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Ata de Registro de Preços Nº 017/2021 - Pregão Presencial Nº. 2021.05.13.004 - SRP. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes e produtos afins, para suprir as necessidades da frota de veículos, junto a diversas Secretarias do Município de Camocim/CE. Empresa: Antonio Manoel F. Veras Filho EIRELI, CNPJ Nº: 03.690.113/0001-54, com os menores valores conforme tabela abaixo: Relação por: Item - Especificação - V.Total: 1 - aditivo para radiadores-embalagem 1.000 ML - R\$ 800,00; 2 - água desmineralizada-embalagem 1L - R\$ 390,00; 3 - Flua arla-agente redutor líquido automotivo para motor diesel-embalagem 20L - R\$ 1.380,00; 4 - fluido para freios - embalagem 500ML - R\$ 1.700,00; 5 - graxa de uso automotivo-embalagem 20k - R\$ 9.500,00; 6 - óleo de transmissão Ref: SAE 50-embalagem 20L - R\$ 8.500,00; 7 - óleo de transmissão Ref: SAE 50 embalagem 1L - R\$ 13.500,00; 8 - óleo lubrificante SAE 90 para diferencial embalagem 1 litro - R\$ 2.400,00; 9 - óleo hidráulico ATF para transmissão-embalagem 01 litro - R\$ 2.100,00; 10 - óleo lubrificante Ref: 140 pra transmissão-embalagem 20 litros - R\$ 8.200,00; 11 - óleo lubrificante Ref: 15w-40 CL para motor diesel-embalagem 20 litros - R\$ 8.100,00; 12 - óleo lubrificante Ref: 85w-140 el para motor diesel-embalagem 01 litros - R\$ 2.600,00; 13 - óleo lubrificante Ref: 15w40 para motor diesel-embalagem 20 litros - R\$ 14.900,00; 14 - óleo lubrificante Ref: 15w40 turbo para motor diesel-embalagem 20 litros - R\$ 14.900,00; 15 - óleo lubrificante REF: 15w-40 para motor flex-embalagem 01 litro - R\$ 4.400,00; 16 - óleo lubrificante Ref: 20w-50 para motor flex-embalagem 01 litro - R\$ 3.700,00; 17 - óleo lubrificante Ref: 20w-50 para motor diesel-embalagem 20 litros - R\$ 17.200,00; 18 - óleo lubrificante Ref: 5w-40 para motor diesel-embalagem 01 litro - R\$ 5.600,00; 19 - óleo lubrificante Ref: até para hidráulico embalagem 20L - R\$ 15.700,00; 20 - óleo lubrificante Ref: 5w30 para motor flex-embalagem 01 litro - R\$ 5.600,00; 21 - óleo lubrificante Ref: 68 para motor automotivo industrial-embalagem 20 litros - R\$ 9.600,00; 22 - óleo lubrificante Ref: 80w para transmissão-embalagem 20 litros - R\$ 8.500,00; 23 - óleo lubrificante Ref: 20w50 para motor embalagem 01 litro - R\$ 4.400,00; 24 - óleo lubrificante Ref: 85-90 para transmissão-embalagem 20 litros - R\$ 15.375,00; 25 - óleo lubrificante Ref: 90 para transmissão-embalagem 20 litros - R\$ 8.200,00. Valor Global R\$ 187.245,00. Validade: 12 meses, ou seja, de 05/07/2021 a 05/07/2022. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00h às 12:00h. **Camocim/CE, 05 de Julho de 2021. Fca Maurineide Carv. de Araújo – Pregoeira.**

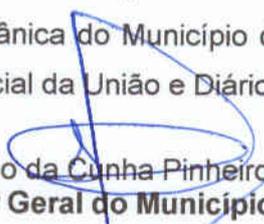
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Resultado de Habilitação. O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.05.13.27-TP-ADM, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para construção da Praça Bela Vista no Bairro Vila Nova e construção de praça no Bairro Barreiros na sede do Município de Pentecoste. Empresas Inabilitadas: 01- E2 Construções e Serviços LTDA; 02- LC Projetos e Construções LTDA; 03- Conceito Engenharia e Construção EIRELI – EPP; 04- Lest Construções e Empreendimentos EIRELI ME; 05- MS Engenharia Projetos & Consultoria; 06- Coembe – Construtora e Empreendimentos Benicio; 07-Serfi Construtora e Serviços de Transporte EIRELI ME; 08- Millenium Serviços EIRELI; 09- RVB Construções LTDA; 10- JMS Locação e Serviços LTDA; 11- Amizade Prestação de Serviços LTDA. Foram habilitadas para fase subsequente do procedimento licitatório as empresas: 01- Expresso Construções LTDA; 02- Construtora e Imobiliária Brilhante; 03- CONJASF – Construtora de Ajudagem LTDA; 04 - CK Construtora e Serviços EIRELI; 05- Tomaz Construções EIRELI; 06 - WU Construções e Serviços EIRELI EPP; 07- Real Serviços EIRELI; 08- Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI ME; 09- Araújo Batalha Serviços e Construções EIRELI; 10- EVP Serviços e Construções EIRELI; 11- Construtora AG EIRELI; 12- Construtora ABM EIRELI; 13- VK Construções e Empreendimentos LTDA; 14- R Lessa Engenharia e Consultoria EIRELI; 15- R. Meire Engenharia EIRELI; 16- Lexon Serviços & Construtora; 17- Nova Construções, Incorporações e Locações EIRELI – ME; 18- LS Serviços de Construções EIRELI ME; 19- Habite Engenharia EIRELI; 20- Excellence Soluções Administrativas; 21- Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA; 22- B Freire Neto Construtora LTDA; 23- Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; 24- LIT Empreendimentos e Serviços LTDA; 25- ZM Pontes Comércio e Construções EIRELI - ME; 26- Aleb Construtora & Locação de Automóveis LTDA; 27- Forte Feijo Soluções EIRELI EPP; 28- Emilio Marcos Franco Alves ME; 29- Construtora Impacto Comercio e Serviço EIRELI; 30- Conspanserv Construções Planejamento e Serviços EIRELI; 31- Pucon Construções EIRELI; 32- F Brigel Construções e Serviços LTDA; 33- Pavcon Pavimentação, Construção e Projetos LTDA; 34- Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI; 35-Serv Lok Serviços e Locações EIRELI. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Caso não haja interposição de recurso os envelopes propostas de preços serão abertos no dia 12 de março de 2021, às 09:00 horas na sala da comissão de licitações. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitações. **Pentecoste (CE), 05 de julho de 2021. Ivina Kagila Bezerra de Almeida - Presidente da Comissão de Licitação.**

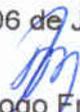


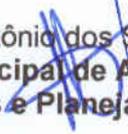


CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que a ATA DE REGISTRO DE PREÇO de nº 0507.01/2021, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 027/2021-DIV, visando o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ**, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, foi afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura de Itarema, no dia 05 de Julho de 2021, conforme estabelece a legislação em vigor, Lei Orgânica do Município de Itarema, Art. 84. Assim como, no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e Diário do Nordeste, no dia 06 de Julho de 2021.

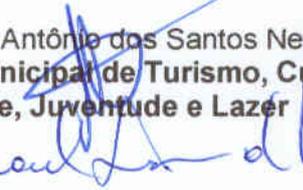

José Eduardo da Cunha Pinheiro
Controlador Geral do Município


Diogo Freire Monteiro
Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

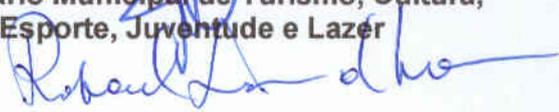

Francisco Antônio dos Santos Neto
Secretário Municipal de Administração,
Finanças e Planejamento


Nazidir Gomes de Oliveira
Secretária Municipal de Proteção Social e
Cidadania


Francisco Martins do Nascimento Neto
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Rural, Pesca e Meio Ambiente


Francisco Antônio dos Santos Neto
Secretário Municipal de Turismo, Cultura,
Esporte, Juventude e Lazer


Francisco Noélio Fernandes Albuquerque
Secretário Municipal de Saúde


Rafael Lopes de Moraes
Secretário Municipal de Educação